



PORTARIA Nº 17, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Define que não haverá expediente no dia 06 e 07 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 53 do Regimento Interno, e ainda;

CONSIDERANDO o feriado nacional marcado pela data 07 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente nos dias 06 e 07 de setembro de 2021, sendo a primeira data ponto facultativo, ficando o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí – CAU/PI sem atividades nestas datas.

Art. 2º. Dar-se-á compensação do expediente facultativo pelo banco de horas do quadro de funcionários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário

Teresina-PI, 02 de setembro de 2021.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI